



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Moção de Repúdio.



O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada Moção de Repúdio para:

**Exm°. Sr.
José Ivo Sartori
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Piratini
Praça Marechal Deodoro s/nº
Porto Alegre - RS**

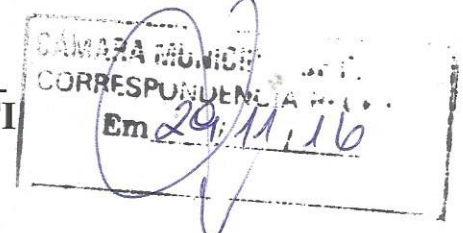
O presente documento apresenta como finalidade manifestar o repúdio da Câmara de Vereadores do município de Piratini/RS a PEC nº 259/2016, que busca alterar as disposições constitucionais com o objetivo de retirar de seus comandos a norma que estabelece que a alienação, transferência do controle acionário, cisão, incorporação, fusão ou extinção da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, Companhia Rio-grandense de Mineração - CRM e da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – SULGÁS somente poderão ser realizadas após manifestação da população expressa em consulta plebiscitária e ao Projeto de Lei nº 240/2016 que extingue a Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore - FIGTF e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – FEPAGRO.

**Sala das Sessões,
Piratini, 29 de novembro de 2016**

APROVADO
EM 29/11/16

Presidente

**MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.



O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exa., que determine ao setor competente seja normalizado o transporte escolar nas localidades Coxilha Alta, Cruz de Pedra e Rodeio Velho.

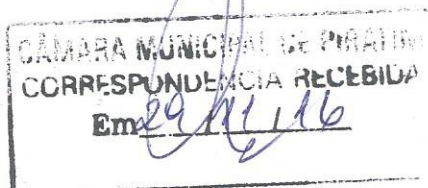
Sala das Sessões,
Piratini, 29 de novembro de 2016.



MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

APROVADO
EM 29/11/16

Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exa., que determine ao setor competente sejam tomadas providências com relação ao esgoto na Rua Dorvalino Lessa, 50 – Cancelão – 1º bar a direita. Atendendo solicitação do Sr. Carlos Malue.

Sala das Sessões,
Piratini, 29 de novembro de 2016.



MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

APROVADO
EM 29/11/16

Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.



O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja enviada correspondência para:

Exmº. Sr.
Dr. Ricardo Schinestsck Rodrigues
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça
Especializada de São Leopoldo.

Email: mplsleopoldo@mprs.mp.br
Endereço: Av. Unisinos,89, Padre Réus
CEP: 93020-175 - São Leopoldo- RS

Venho através do presente requerer a V. Exª., que seja realizada audiência pública em nosso município para apresentação, compreensão e discussão do projeto Caçapava do Sul, que pretende situar-se no município de Caçapava do Sul, proposto pela empresa de mineração Santa Maria LTDA, controlada pela Votorantim Metais Holding.

Justifica-se tal solicitação por ser Piratini o primeiro município após Santana da Boa Vista, banhado pelo Rio Camaquã, com grande extensão de água, e mais, em linha reta, o local de instalação da mineradora fica a menos de trinta quilômetros de nosso município, portanto, o assunto interessa diretamente a Comunidade Piratiniense.

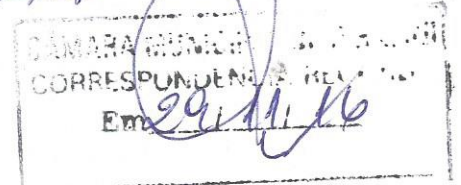
Sala das Sessões,
Piratini, 29 de novembro de 2016.

MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

APROVADO

EM

Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Moção de Repúdio.



O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada Moção de Repúdio para:

Exm^{os}. Srs.
Deputados Estaduais
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do

Sul

Praça Marechal Deodoro, 101
CEP: 90010-300 Porto Alegre - RS

O presente documento apresenta como finalidade manifestar o repúdio da Câmara de Vereadores do município de Piratini/RS a PEC nº 259/2016, que busca alterar as disposições constitucionais com o objetivo de retirar de seus comandos a norma que estabelece que a alienação, transferência do controle acionário, cisão, incorporação, fusão ou extinção da Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, Companhia Rio-grandense de Mineração - CRM e da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – SULGÁS somente poderão ser realizadas após manifestação da população expressa em consulta plebiscitária e ao Projeto de Lei nº 240/2016 que extingue a Fundação Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore - FIGTF e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – FEPAGRO.

Sala das Sessões,
Piratini, 29 de novembro de 2016

APROVADO
FM 29/11/16

Presidente

MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

